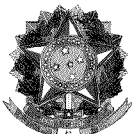




Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Comarca de Padre Bernardo

**REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, E DE INTERDIÇÃO E TUTELAS**
Advânia Nunes Ferreira – Oficiala Respondente

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Advânia Nunes Ferreira, Oficiala Respondente do Registro de Imóveis de Padre Bernardo/GO, Estado de Goiás, etc.

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada que, revendo em meu poder e Cartório, nele verifiquei constar no livro nº 2, de Registro Geral, à matrícula sob o número de ordem **10.937, CNM: 026963.2.0010937-55**, pela qual se verifica que o imóvel caracterizado por: **Uma parte de terras com a área de 973,66,00 ha, em terras de campos, na Fazenda Iracema, no lugar denominado Santa Cruz ou Urbano, neste município, dentro dos seguintes limites e confrontações:** Começam no marco M-02, cravado na confrontação de Newton Campos Guimarães e Fazenda Santa Cruz; daí segue confrontando com o último, no azimute de 18°00'00" e distância de 555,72 metros, até o marco cravado M-03, cravado na barra de uma vertente com o córrego Aires da Serra; daí, segue confrontando com Nelim Campos Guimarães, pela referida vertente acima até o marco M-04, cravado em sua margem direita; daí, segue na mesma confrontação, nos seguintes azimutes e distâncias: 222°47'20" - 120,05 metros; 165°43'42" - 1.203,14 metros; 123°21'27" - 61,00 metros; 186°51'08" - 297,99 metros, passando pelos marcos M-05, M-06 e M-07, indo até o marco M-08, cravado na margem esquerda do Rio Palmas; daí, segue confrontando com Nelim Campos Guimarães, pelo Rio Palmas abaixo, até a barra de uma vertente; daí, segue confrontando com Lau Campos Guimarães, pela referida vertente acima, até o marco M-09, cravado em sua margem esquerda na mesma confrontação, nos seguintes azimutes e distâncias: 194°53'30" - 777,37 metros; 143°00'48" - 201,80 metros, passando pelo marco M-10; indo até o marco M-11, cravado na cabeceira de uma grota seca; daí, segue na mesma confrontação, pela referida grota abaixo, até sua barra com o córrego Ouro Bano; daí, segue confrontando com Osvaldo Melo Rocha, pelo córrego Ouro Bano, acima, até o marco M-12, cravado em sua margem esquerda e na margem de uma estrada; daí, segue confrontando com Genuíno de Tal, margeando a referida estrada, nos seguintes azimutes e distâncias: 358°42'20" - 100,00 metros; 303°40'02" - 125,82 metros; 304°18'22" - 956,85 metros; 316°56'53" - 491,61 metros; 282°15'09" - 70,98 metros; 250°02'32" - 528,13 metros, passando pelos marcos M-13, M-14, M-15, M-16, M-17, indo até o marco M-18; daí, segue confrontando com a fazenda Santa Cruz nos seguintes azimutes e distâncias: 36°41'47" - 250,00 metros; 10°00'45" - 803,74 metros; 338°14'10" - 98,00 metros; 06°10'01" - 108,60 metros; 288°19'39" - 218,78 metros, passando pelos marcos M-19, M-20, M-21, M-22, indo até o marco M-23, cravada na margem esquerda de uma grota seca; daí, segue na mesma confrontação pela grota seca, abaixo, até sua barra, com o rio Palmas; daí, segue na mesma confrontação, pelo rio Palmas abaixo, até o marco M-24, cravado em sua margem esquerda; daí, segue na mesma confrontação nos seguintes azimutes e distâncias: 354°09'29" - 163,76 metros; 334°41'11" - 701,70 metros; 34°01'09" - 599,65 metros; 63°25'10" - 42,84 metros; 20°09'23" - 106,55 metros; 63°54'00" - 244,74 metros; 345°08'48" - 541,72 metros; 45°31'32" - 1.153,53 metros; 71°22'31" - 158,58 metros, passando pelos marcos M-25, M-26, M-27, M-28, M-29, M-30, M-31, M-32, indo até o M-33; daí, segue confrontando com Newton Campos Guimarães, no azimute de 146°58'09" e distância de 543,12 metros, até o marco M-34, cravado na margem de uma estrada; daí, segue na mesma confrontação, margeando a referida estrada, nos seguintes azimutes e distâncias: 111°17'03" - 112,32 metros; 103°09'21" - 259,20 metros; 105°53'16" - 55,00 metros; 130°31'51" - 96,96 metros e 70°56'31" - 90,90 metros, passando pelos marcos M-35, M-36, M-37, M-38 e M-39, indo até o marco M-02, ponto de partida." **Proprietários: Newton Campos Guimarães** e sua esposa **Maria Auxiliadora Borges Guimarães**, brasileiros, ele fazendeiro, portador da CI RG nº 141.483-SSP-DF e CPF nº 024.338.341-04, ela



riaria, portadora da CI RG nº 940.308-SSP-DF e CPF nº 118.334.081-87, residentes e domiciliados na 15, Bloco H, Aptº 306 em Brasília - DF. **Registro anterior:** R.1-3.593, fls. 285 do Lº 2-M e R.1-532, 9 do Lº 2-B; ambos deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 10 de Outubro de

2.002. (a.) Terezina de Assis Patrício. A oficiala.

Valide aqui

este documento

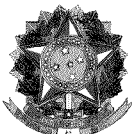
R.1-10.937.prot.21.068.data:10-10-2002: O imóvel objeto da presente matrícula é a unificação do remanescente de 02 (duas) glebas de terras contíguas entre si, na fazenda Santa Cruz e Vão do Urbano, no lugar denominado Santa Cruz ou Urbano, neste município, assim discriminadas: **a)** Uma área com 192,86 ha, remanescente de duas glebas terras situadas na Fazenda Santa Cruz ou Urbano, Jacaré e Bagagem ou Tamanduá, com a nova denominação de Fazenda Iracema, deste município, com a área total de 234,00,00 ha (duzentos e trinta e quatro hectares), sendo: 60,00,00 ha (sessenta hectares) em terras de cultura e 174,00,00 ha (cento e setenta e quatro hectares) em terras de campos, perfazendo em alqueires a área de 48 (quarenta e oito) alqueires, 27 (vinte e sete) litros e 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) metros quadrados; havido por compra feita a Aloísio de Campos Guimarães e sua mulher Maria Rita Alves Guimarães, conforme escritura pública de compra e venda, de 29-6-77, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas de Formosa - GO, as fls. 77v/80v do Lº 160 e registrada sob o nº R.1-3593, fls. 285 do Lº 2-M, deste cartório e **b)** Uma área com 780,80 hectares, remanescente do quinhão nº cinco (05), em uma só gleba com a área total de 823,00,00 hectares, assim discriminada: matos de 2ª classe 44,00,00 hectares e invernadas em cultura de 2ª classe 183,00,00 hectares e campos de 2ª classe, 596,00,00 hectares, situado neste município e no de Planaltina - GO, que ora passa a chamar-se Fazenda "Santa Cruz" ou "Vão do Urbano", havido por doação feita de Sebastião de Campos Guimarães e sua mulher, conforme escritura pública, lavrada as fls. 40/42 do Lº 009, datada de 27-10-72 e registrada sob o nº R.1-532, fls. 279 do Lº 2-B; ambos deste cartório; que dita unificação foi feita nos termos do requerimento feito à titular deste cartório pelo proprietário acima qualificado, em data de 10-10-2002; tudo de conformidade com o Art. 234 da Lei 6.015 de 31-12-73 e cujo levantamento topográfico foi feito pelo Topógrafo Walter Gonçalves de Oliveira - CREA 257/TD-GO. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 10 de Outubro de 2.002. (a.) Terezina de Assis Patrício. A oficiala.

R.2-10.937.prot.22.366.data:09-02-2004: Nos termos da Escritura Pública e compra e venda, datada de 10-10-2003, lavrada as fls. 142 do Lº 089, deste cartório; **Demetrius Martins Mesquita**, engenheiro agrônomo, casado com **Lavinia Marçal Nogueira Mesquita**, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, CREA-DF nº 10.255/D e CPF nº 606.993.291-91 e Carlos Augusto Martins Mesquita, engenheiro civil, CREA-DF nº 9.179 e CPF nº 628.217.176-87, casado com Raquel Rizza Vieira Mesquita, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados em Brasília - DF; adquiriram o imóvel constante da presente matrícula, por compra feita a *Newton Campos Guimarães*, fazendeiro, CI RG nº 141.483-SSP-DF e CPF nº 024.338.341-04 e sua mulher *Maria Auxiliadora Borges Guimarães*, industriária aposentada, CI RG nº 940.308-SSP-DF e CPF nº 118.334.081-87, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Brasília - DF; pelo preço de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). **Sem condições.** O imóvel objeto da presente matrícula de ora em diante passa a denominar-se "Fazenda Jacurutu." O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 09 de Fevereiro de 2.004. (a.) Terezina de Assis Patrício. A oficiala.

Av.3-10.937.prot.22.367.data:09-02-2004: Proceda-se a presente averbação para constar que os limites e confrontações do imóvel objeto da presente matrícula, foram retificados e passam a vigorar os seguintes: Uma parte de terras com a área de 973,66,00 ha, em terras de campos, na Fazenda Iracema, no lugar denominado Santa Cruz ou Urbano, neste município, a qual passa a denominar-se **Fazenda Jacurutu**, devidamente descrita e caracterizada naquela escritura; que, em virtude de ter havido na referida escritura, quanto aos nomes de vários confrontantes e a localização, vem eles contratantes, pela presente e nos melhores termos de direito, retificar dita escritura nessas partes, declarando o seguinte: que o citado imóvel objeto daquela compra e venda registrada sob o nº R.2 supra; está situado no lugar denominado Santa Cruz ou Vão do Urbano, tendo os seguintes limites e confrontações: "Começam no marco M-02, cravado na confrontação de Newton Campos Guimarães e Fazenda Santa Cruz; daí, segue confrontando com o último, no azimuth de 180º00'00" e distância de 555,72 metros, até o marco M03, cravado na barra de uma vertente com o córrego atrás da Serra; daí segue confrontando com Emanuel Campos Guimarães, pela referida Grota Seca abaixo até o marco M04, cravado em sua margem direita; daí, segue na mesma confrontação, nos seguintes azimuths e distâncias: 222º47'20" - 120,05 metros; 165º43'42" - 1.203,14 metros; 123º21'27" -



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Comarca de Padre Bernardo

**REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, E DE INTERDIÇÃO E TUTELAS**
Advânia Nunes Ferreira – Oficiala Respondente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P5NG7-RJHDM-T4HVU-GSX8Z>

61,00 metros; 186°51'08" - 297,99 metros, passando pelos marcos M05; M06 e M07, indo até o marco M08, cravado na margem esquerda do Rio Palmas, daí, segue confrontando com Emanuel Campos Guimarães, pelo Rio Palmas abaixo, até a barra de uma vertente; daí, segue confrontando com Lauro França Duarte D'Oliveira, pela referida vertente acima, até o marco M09, cravado em sua margem esquerda; daí, segue na mesma confrontação, nos seguintes azimutes e distâncias: 194°53'30" - 777,37 metros; 143°00'48" - 201,80 metros, passando pelo marco M10, indo até o marco M11, cravado na cabeceira de uma Grota Seca; daí, segue na mesma confrontação, pela referida Grota abaixo, até sua barra com o córrego Vão do Urbano; daí, segue confrontando com Osvaldo Rocha Melo, pelo Córrego Vão do Urbano, acima, até o marco M12, cravado em sua margem esquerda e na margem de uma estrada; daí, segue confrontando com Genuino Lopes Moreira Júnior, margeando a referida estrada, nos seguintes azimutes e distâncias: 358°42'20" - 100,00 metros; 303°40'02" - 125,82 metros; 304°18'22" - 956,85 metros; 316°56'53" - 491,61 metros; 282°15'09" - 70,98 metros; 252°02'32" - 528,13 metros, passando pelos marcos M13, M14, M15, M16, M17, indo até o marco M18; daí, segue confrontando com a Fazenda Sálvia (José Mário Campos Guimarães), nos seguintes azimutes e distâncias: 36°41'47" - 250,00 metros; 10°00'45" - 803,74 metros; 338°14'10" - 98,00 metros; 06°10'01" - 108,60 metros; 188°19'39" - 218,78 metros, passando pelos marcos M19, M20, M21, M22, indo até o marco M23, cravado na margem esquerda de uma Grota Seca; daí, segue na mesma confrontação pela Grota Seca abaixo até sua barra, com o Rio Palmas; daí, segue na mesma confrontação, pelo Rio Palmas abaixo, até o marco M24, cravado em sua margem esquerda; daí, segue na mesma confrontação nos seguintes azimutes e distâncias: 354°09'29" - 163,76 metros; 334°41'11" - 701,70 metros; 34°01'09" - 599,65 metros; 63°25'10" - 42,84 metros; 20°09'23" - 106,55 metros; 63°54'00" - 244,74 metros; 345°08'48" - 541,72 metros; 45°31'32" - 1.153,53 metros; 71°22'31" - 158,58 metros; passando pelos marcos M25, M26, M28, M29, M30, M31, indo até o M33; daí, segue confrontando com Newton Campos Guimarães, no azimute de 146°58'09" e distância de 543,12 metros, até o marco M34, cravado na margem de uma estrada; daí, segue na mesma confrontação, margeando a referida estrada, nos seguintes azimutes e distâncias: 111°17'03" - 112,32 metros; 103°09'21" - 259,20 metros; 104°53'16" - 207,80 metros; 126°29'22" - 55,00 metros; 130°31'51" - 96,96 metros e 70°56'31" - 90,90 metros, passando pelos marcos M35; M36; M37; M38 e M39, indo até o marco M02, ponto de partida" e ratificados nos demais pontos; Nos termos da Escritura Pública de Retificação e Ratificação, datada de 07-07-2003, lavrada as fls. 153vº/155vº do Lº 091, deste cartório; firmada entre os outorgados compradores Demetrius Martins Mesquita, engenheiro agrônomo, casado com Lavínia Marçal Nogueira Mesquita, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, CREA, DF nº 10.255/D e CPF nº 606.993.291-91 e Carlos Augusto Martins Mesquita, engenheiro civil, CREA, DF nº 9.179/D e CPF nº 628.217.176-87, casado com Raquel Rizza Vieira Mesquita, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados em Brasília, DF e os outorgantes vendedores Newton Campos Guimarães, fazendeiro, CI nº141.483-SSP-DF e CPF nº 024.338.341-04 e sua mulher Maria Auxiliadora Borges Guimarães, industriária aposentada, CI nº 940.308-SSP-DF e CPF nº 118.334.081-87, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Brasília, DF. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 09 de Fevereiro de 2.004. (a.) Stela Simone de Assis Patrício Marques. A oficiala.

Av.4-10.937.prot.22.368.data:09-02-2004: Procede-se a presente averbação para constar que do imóvel objeto da presente matrícula, fica gravada como de utilização limitada não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização da Agência Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais a área de 194,73,20 ha, não inferior a 20% (vinte por cento) do total de propriedade, compreendida dentro dos seguintes limites e confrontações: **Reserva Legal 01 (96,57,58 ha)** = "Começam no marco M.17, cravado na margem direita de uma estrada, na confrontação de terras do proprietário e Lau Campos Guimarães; daí, segue confrontando com Lau Campos Guimarães, nos seguintes azimutes e distâncias:



50,00
Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P5NG7-RJHDM-T4HVU-GSX8Z>

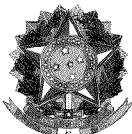
1'30" - 499,00 metros e 143°00'48" - 133,69 metros, passando pelo marco M10, até o marco M10A o a 50,00 metros da cabeceira de uma Grota Seca; daí, segue contornando a cabeceira da referida num raio de 50,00 metros, até na confrontação da Reserva Permanente da referida Grota, num raio de 50,00 metros, até na confrontação da Reserva Permanente da referida Grota; daí, segue confrontando com a Reserva Permanente da referida Grota numa faixa de 30,00 metros e extensão de 142,91 metros, até na confrontação da Reserva Permanente do Córrego Ouro Banco; daí, segue confrontando com a Reserva Permanente do referido Córrego, numa faixa de 30,00 metros e extensão de 255,89 metros, até o marco M12A, cravado na margem de uma estrada; daí, segue margeando a referida estrada, nos seguintes azimutes e distâncias: 358°42'20" - 67,69 metros; 303°40'02" - 128,40 metros; 304°18'22" - 956,27 metros; 316°56'53" - 494,01 metros, passando pelos marcos M12B, M12C e M12D, indo até o marco M12F; daí, segue confrontando com terras do proprietário, nos seguintes azimutes e distâncias: 93°36'28" - 665,99 metros e 98°45'04" - 794,86 metros, passando pelo marco M12F, indo até o marco M17, ponto de partida". **Reserva Legal 02 (60,17,93 ha)** = "Começam no marco M.2F, cravado na margem de uma estrada e na confrontação da Fazenda Santa Cruz; daí, segue por esta confrontação, nos seguintes azimutes e distâncias: 111°17'03" - 112,32 metros; 103°09'21" - 259,20 metros; 105°53'16" - 207,80 metros; 126°29'22" - 55,00 metros; 130°31'51" - 96,96 metros e 70°56'31" - 90,90 metros; passando pelos marcos M35, M36, M37, M38 e M39, indo até o marco M02, cravado na margem da referida estrada; daí, segue confrontando com a Fazenda Santa Cruz, no azimute de 180°00'00" e distância de 525,72 metros, até o marco M2A, cravado a 30,00 metros do córrego Aires da Serra; daí, segue confrontando com a Reserva Permanente do referido Córrego, numa faixa de 30,00 metros e extensão de 40,10 metros, até o marco M2B; daí, segue confrontando com terras do proprietário, nos seguintes azimutes e distâncias: 00°00'00" - 179,41 metros e 271°35'20" - 1.182,19 metros, passando pelo marco M2C, indo até o marco M2D, cravado a 30,00 metros do córrego Aires da Serra; daí, segue confrontando com a Reserva Permanente do referido Córrego, numa faixa de 30,00 metros e extensão de 327,24 metros, até 50,00 metros, de sua cabeceira; daí, segue contornando a sua cabeceira num raio de 50,00 metros, até o marco M2E, cravado na margem de uma estrada; daí, segue margeando a referida estrada no azimute de 75°02'46" e distância de 690,29 metros, até o marco M2F, ponto de partida". **Reserva Legal 03 (37,97,69 ha)** = "Começam no marco M.33, na confrontação com a Fazenda Santa Cruz; daí, segue na mesma confrontação no azimute de 146°58'09" e distância de 543,12 metros, até o marco M34, cravado na margem de uma estrada; daí, segue margeando a referida estrada nos seguintes azimutes e distâncias: 255°02'46" - 691,88 metros e 244°26'52" - 650,02 metros, passando pelo marco M34, indo até o marco M33C, cravado na margem da referida estrada; daí, segue confrontando com a Fazenda Santa Cruz, nos seguintes azimutes e distâncias: 345°08'48" - 57,30 metros e 45°31'32" - 923,22 metros, passando pelo marco M31, indo até o marco M31A, cravado a 30,00 metros do córrego Jatobazinho; daí, segue confrontando com a Reserva Permanente do referido córrego, numa faixa de 30,00 metros e extensão de 254,98 metros, até 50,00 metros de sua cabeceira; daí, segue confrontando a sua cabeceira num raio de 50,00 metros, até 30,00 metros da Reserva Permanente do referido córrego; daí, segue confrontando com a Reserva Permanente do referido Córrego, numa faixa de 30,00 metros e extensão de 225,32 metros, até o marco M31B; daí, segue confrontando com a Fazenda Santa Cruz, nos seguintes azimutes e distâncias: 45°31'32" - 169,91 metros e 71°22'31" - 158,58 metros, passando pelo marco M32, indo até o marco M33, ponto de partida." O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 09 de Fevereiro de 2.004. (a.) Stela Simone de Assis Patrício Marques. A oficiala.

R.5-10.937.prot.25.417.data:17-08-2007: O imóvel objeto da presente matrícula foi pelos proprietários **Demetrius Martins Mesquita**, inscrito no CPF nº 606.993.291-91 e sua mulher **Lavinia Marçal Nogueira**, inscrita no CPF nº 863.169.401-06 e Carlos Augusto Martins Mesquita, inscrito no CPF nº 628.217.176-87 e sua mulher Raquel Rizza Vieira de Mesquita, inscrita no CPF nº 780.071.001-72; vinculado em favor do Banco BRB, Banco de Brasília S/A, com sede em Brasília, DF, no Setor Bancário Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.208/0001-00; Em garantia das obrigações assumidas pela emitente, CD Construção e Engenharia Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.842.903/0001-10; **Em hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros**; no valor de R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais), vencimento: 10/03/2009, com juros, taxas e demais obrigações constantes da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 040/2007-142, datada de Brasília, DF 10/08/2007. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 17 de agosto de 2007. (a.) Stela Simone de Assis Patricio Marques. A suboficiala.

Av.6-10.937.prot.27.498.data:30-07-2009: Procedo a presente averbação para constar que em virtude da quitação firmada pelo proprietário e o BRB - Banco de Brasília S/A, **fica extinta e cancelada a inscrição objeto do R.5 supra**, conforme recibo expedido pelo referido banco, datado de Brasília, DF, 19 de julho de



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Comarca de Padre Bernardo

**REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, E DE INTERDIÇÃO E TUTELAS**
Advânia Nunes Ferreira – Oficiala Respondente

2009 devidamente assinado pelo representante legal Sr. Luiz Antonio Moreira, gerente de negocio 1609B. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 30 de julho de 2009.(a.) Stela Simone de Assis Patricio Marques. A suboficiala.

R.7-10.937.prot.25.500.data:30-07-2009: O imóvel objeto da presente matrícula foi pelos proprietários/intervenientes/garantes **Demetrius Martins Mesquita**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 1.134.237-SSP-DF e do CPF nº 606.993.291-91 e seu cônjuge **Lavinia Marçal Nogueira**, brasileira, casada, dentista, portadora da identidade nº 3.303.513-SSP-GO e do CPF nº 863.169.401-06, residentes e domiciliados na Capital na SQSW 10-2, Bloco G, aptº 208, Setor Sudoeste; **Carlos Augusto Martins Mesquita**, brasileiro, casado, empresário, portador da identidade nº 1.133.883-SSP-DF e do CPF nº 628.217.176-87, e seu cônjuge **Raquel Rizza Vieira de Mesquita**, brasileira, casada, dentista, portadora da identidade nº 1.604.170-SSP-DF e do CPF nº 780.071.001-72, residentes e domiciliados em Brasília - DF, na SQSM 103, bloco F, Aptº 107, Setor Sudoeste, Brasília - DF; vinculado em favor do Banco BRB, Banco de Brasília S/A, com sede em Brasília, DF, no Setor Bancário Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.208/0001-00; **Em hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros**; no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), vencimento: 25/08/2010, com juros, taxas e demais obrigações constantes da Cédula de Crédito Bancário-CCB nº 040/2009-253, datada de 30 de julho de 2009. (a.) Stela Simone de Assis Patricio Marques. A suboficiala.

R.8-10.937.prot.29.539.data:29-09-10: O imóvel objeto da presente matrícula foi pelos proprietários **Demetrius Martins Mesquita**, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado com a Sra. **Lavinia Marçal Nogueira Mesquita**, CREA-DF 10.255/D e CPF 606.993.291-91, residente na SQSW 300 Bloco D, apt 301, Sudoeste, DF e **Carlos Augusto Martins Mesquita**, brasileiro, engenheiro civil, casado com a Sra. **Raquel Rizza Vieira Mesquita**, CREA-DF 9170/D e CPF 628.217.176-87, residente na SQSW 300 Bloco 70, apt. 501, Sudoeste, DF; vinculado em favor do BRB, Banco de Brasília S/A, com sede em Brasília, DF, no Setor Bancário Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.208/0001-00; Em garantia das obrigações assumidas pela emitente: CD Construção e Engenharia Ltda, CNPJ nº 00.842.903/0001-10, com sede na 2ª AV BI 420 Lt 457A 46 - Núcleo Bandeirante - DF, **com garantia hipotecária de 2º grau e sem concorrência de terceiros**; no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), com vencimento para 10-10-2013, com juros, taxas e demais obrigações constantes da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 0046/2010098, datada de 29-09-2010. A via não negociável fica arquivada neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 29 de setembro de 2010. (a.) Stela Simone de Assis Patricio Marques. A suboficiala.

R.9-10.937.prot.29.965.data:23-11-10: O imóvel objeto da presente matrícula foi pelos **proprietários/intervenientes/garantes/avalistas: Demetrius Martins Mesquita**, brasileiro, engenheiro agrônomo casado com Sr.^a**Lavinia Marçal Nogueira Mesquita**, CREA-DF 10.255/D e CPF nº 606.993.291-91, residente e domiciliado na SQSW 300, Bloco D, apt 301, Sudoeste - DF; e **Carlos Augusto Martins Mesquita**, brasileiro, engenheiro civil, casado com Sr.^a **Raquel Rizza Vieira de Mesquita**, CREA-DF 9179/D e CPF 628.217.176-87, residente na SQSM 300, bloco D, apt. 501, Sudoeste, DF; **Avalistas: Raimundo Martins de Mesquita**, CPF 009.255.431-87; e seu cônjuge Maria das Graças Martins Mesquita, CPF 379.602.961-20; vinculado em favor do BRB, Banco de Brasília S/A, com sede em Brasília, DF, no Setor Bancário Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.208/0001-00; Em garantia das obrigações assumidas pelo emitente CD Construção e Engenharia Ltda, CNPJ nº 00.842.903/0001-10, com sede na 2ª Av. BI 420, Lt 457ª 46-Núcleo Bandeirantes, DF, **com garantia hipotecária cedular de 2º grau e sem concorrência de terceiros**; no valor de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões, quinhentos mil reais), com vencimento: 10/11/2013, com juros, taxas e demais obrigações constantes da Cédula de Crédito Bancário-



nº 0046/2010121, datada de Brasília, DF, 18/11/2010. A via não negociável fica arquivada neste o. O referido é verdade e dou fé. Pe. Bernardo - GO, 23 de novembro de 2010. (a.) Stela Simone de Patricio Marques. A suboficiala.

Valide aqui este documento

10.937.prot.33.277.data:29-03-2012: O imóvel objeto da presente matrícula foi pelos **proprietários/interveniente garante/avalistas, fiéis depositários: Demetrius Martins Mesquita**, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado com a Sra. **Lavinia Marçal Nogueira Mesquita**, CREA-DF 10.255/D e CPF nº 606.993.291-91, residente na SQSW 300, Bloco D, apartamento 301, Sudoeste, DF e o Sr. **Carlos Augusto Martins Mesquita**, brasileiro, engenheiro civil, casado com a Sra. **Raquel Rizza Vieira de Mesquita**, CREA-DF 9179/D e CPF 628.217.176-87 residente na SQSW 300, bloco D, Apartamento 501, Sudoeste - DF; **Avalistas: Raimundo Martins de Mesquita**, CPF 009.255.431-87 e seu cônjuge Maria das Graças Martins Mesquita, CPF 379.602.961-20, vinculado em favor do BRB-Banco de Brasília S/A, com sede em Brasília, DF, no Setor Bancário Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.208/0001-00; em garantia das obrigações assumidas pela emitente CD Construções e Engenharia Ltda, CNPJ nº 00.842.903/0001-10; **em hipoteca cedular de 3º grau e sem concorrência de terceiros**; no valor de 8.989.448,94; vencimento: 15/03/2016, com juros, taxas e demais obrigações constantes da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 0046/2012048, datada de Brasília, DF, 27/03/2012. A via não negociável fica arquivada neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 29 de maio de 2012. (a.) Stela Simone de Assis Patricio Marques. A Oficiala respondente.

R.11-10.937.prot.36.218.data:03-09-2013: O imóvel objeto da presente matrícula foi pelos **proprietários/interveniente garante/avalistas, fiéis depositários: Demetrius Martins Mesquita**, CPF 606.993.291-91, **cônjuge: Lavinia Marçal Nogueira Mesquita**, CPF 863.169.401-06; **Carlos Augusto Martins Mesquita**, CPF 628.217-87, **cônjuge: Raquel Rizza Vieira de Mesquita**, CPF 780.071.001-72; Empresa Objetiva Consultoria e Participações Ltda, CNPJ 08.669.149/0001-70, vinculado em favor do BRB - Banco de Brasília S/A, com sede em Brasília, DF, no Setor Bancário Sul, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.208/0001-00; em garantia das obrigações assumidas pela emitente **CD Construtora e Engenharia Ltda**, CNPJ nº 00.842.903/0001-10, agência Parkshopping, conta corrente 040.600.160-0; **em hipoteca cedular de 4º grau e sem concorrência de terceiros**; no valor de R\$ 8.348.576,73; vencimento: 28/06/2023, com juros, taxas e demais obrigações constantes da Cédula de Crédito Bancário - CCB - Cédula nº 2013/08808909, datada de Brasília, DF, 21/05/2013. A via não negociável fica arquivada neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 03 de setembro de 2013. A Oficiala respondente.

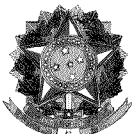
Av.12-10.937.prot.42.278.data:01-11-2016: Nos termos da Requisição nº 16.00.03.04.08, encaminhada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, procedo a presente averbação de Arrolamento de Bens e Direitos do Senhor Demetrius Martins Mesquita, portador do CPF nº 606.993.291-91, processo administrativo nº 10166.723848/2016-47, nos termos do art. 64, § 5º da Lei nº 9.532/97. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 01 de novembro de 2016. (a.) Gustavo Simões Pioto. Oficial Respondente.

Av.13-10.937.Prot:45.404.Data:04.12.2018: Procedo a presente averbação para constar que de acordo com o Mandado de Penhora e Avaliação nº 3895/2018, expedido pela Vara de Trabalho de Goianésia/GO, Mandado em cumprimento à Carta Precatória extraída dos autos nº 0000309-42.2013.5.10.0008, da 8ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, na qual figura como reclamante **JOVENIL MOREIRA DE OLIVEIRA** e como reclamado **Demetrius Martins Mesquita**, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi **PENHORADO** em 08.11.2018, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Juiz Titular, Dr. Quésio César Rabelo, nos autos de execução mencionado, para garantir a dívida de **R\$ 73.147,97** (setenta e três mil, cento e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos). Foi realizado Auto de Penhora e Avaliação pela Analista Judiciária - Executora de Mandados, Sra. Fernanda de Assis Porto e Simiema, sendo que procedeu a penhora deste imóvel e avaliou o bem no valor de R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais). O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 04 de dezembro de 2018. Oficiala Respondente. Elhoália Nunes Ferreira.

Av.14-10.937.Prot:45.929.Data:22.04.2019: Procedo a presente averbação para constar que de acordo com o Mandado de Penhora e Avaliação nº 823/2019, expedido pela Vara de Trabalho de Goianésia/GO, processo nº 0010334-02.02.2019.5.18.0261, da Vara do Trabalho de Goianésia-GO, na qual figura como reclamante **DARLAN TORRES PIMENTEL** e como reclamado **DEMETRIUS MARTINS MESQUITA**, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi **PENHORADO** em 29.03.2019, em cumprimento ao



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Comarca de Padre Bernardo

**REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, E DE INTERDIÇÃO E TUTELAS**
Advânia Nunes Ferreira – Oficiala Respondente

mandado expedido pelo MM. Juiz Titular, Dr. Quéssio César Rabelo, nos autos de execução mencionado, para garantir a dívida de **R\$ 66.211,72** (sessenta e seis mil, duzentos e onze reais e setenta e dois centavos). Foi realizado Auto de Penhora e Avaliação pelo Oficial de Justiça, Sr. Almir Domingues de Carvalho, sendo que procedeu a penhora deste imóvel e avaliou o bem no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 22 de abril de 2019. Oficiala Respondente. Elhoália Nunes Ferreira. Isento das custas. 06281605181602127700432.

Av.15-10.937.Prot:45.930.Data:22.04.2019: Procedo a presente averbação para constar que de acordo com o Mandado de Penhora e Avaliação nº 942/2019, expedido pela Vara de Trabalho de Goianésia/GO, mandado em cumprimento à Carta Precatória extraída dos autos 0000722-90.2015.5.10.0006, da 6ª vara do trabalho de Brasília-DF, processo nº 0010334-02.02.2019.5.18.0261, da Vara do Trabalho de Goianésia-GO, na qual figura como reclamante **JONAS RODRIGUES DE SOUSA** e como reclamado **DEMETRIUS MARTINS MESQUITA**, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi **PENHORADO** em 29.03.2019, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Juiz Titular, Dr. Quéssio César Rabelo, nos autos de execução mencionado, para garantir a dívida de **R\$ 111.263,52** (cento e onze mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos). Foi realizado Auto de Penhora e Avaliação pelo Oficial de Justiça, Sr. Almir Domingues de Carvalho, sendo que procedeu a penhora deste imóvel e avaliou o bem no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 22 de abril de 2019. Oficiala Respondente. Elhoália Nunes Ferreira. Isento das custas. 06281605181602127700435.

Av.16-10.937.Prot:45.992.Data:10.05.2019: Procedo a presente averbação para constar que de acordo com o Mandado de Arresto, Avaliação e Averbação nº 1309/2019, expedido pela Vara de Trabalho de Goianésia/GO, processo nº 0010334-02.02.2019.5.18.0261, na qual figura como exequente **WILLIAN DOS SANTOS LIMA** e como executado: **DEMETRIUS MARTINS MESQUITA, CARLOS AUGUSTO MARTINS MESQUITA, FAZENDA JACURUTU**, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi **PENHORADO** em 08.05.2019, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Juiz Titular, Dr. Quéssio César Rabelo, nos autos de execução mencionado, para garantir a dívida de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais). Foi realizado Auto de Penhora e Avaliação pelo Oficial de Justiça, Sr. Almir Domingues de Carvalho, sendo que procedeu a penhora deste imóvel e avaliou o bem no valor de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais). O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 10 de maio de 2019. Oficiala Respondente. Elhoália Nunes Ferreira. Isento das custas. 06281605181602127700472.

Av.17-10.937.Prot.46.540.Data:10.10.2019: Nos termos do Ofício de nº 0010313-26.2019 2820/2019, expedido em 06 de setembro de 2019, em Goianésia-GO; Processo: 0010313-26.2019.5.18.0261, Ação: Execução, Autor: Darlan Torres Pimentel, Réu: Demetrius Martins Mesquita, devidamente assinado pelo MM. Juiz Titular, Dr. Quessio Cesar Rabelo, do Poder Judiciário Justiça do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Vara do Trabalho de Goianésia-GO; Procedo a presente averbação para constar o **cancelamento da penhora objeto do Av. 14 supra**, por determinação judicial. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 10 de outubro de 2019. Elhoália Nunes Ferreira. Oficiala respondente. Isento das custas, Selo: 06281605181602127700932.

R.18-10.937.Prot:46.649.Data:06.11.2019: Procedo o presente registro para constar que de acordo com o Mandado de Conversão de Arresto em Penhora e Avaliação nº 3238/2019, expedido pela Vara de Trabalho de Goianésia/GO, processo nº 0010671-59.2017.5.18.0261, na qual figura como reclamante **WILLIAN DOS SANTOS LIMA** e como reclamado: **DEMETRIUS MARTINS MESQUITA**, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi **PENHORADO** em 30.10.2019, em cumprimento ao mandado expedido



Valide aqui
este documento

IM. Juiz Titular, Dr. Quéssio César Rabelo, nos autos de execução mencionado, para garantir a dívida **158.304,55** (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Foi do Auto de Penhora e Avaliação pela Oficial de Justiça, Sra. Fernanda de Assis Porto e Simiema, que procedeu a penhora deste imóvel e avaliou o bem no valor de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais). O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 06 de novembro de 2019. Oficiala Respondente. Elhoália Nunes Ferreira. Isento das custas. 06281605181602127700999.

R.19-10.937.Prot:47.048.Data:10.03.2020: Considerando o Termo de Penhora e Termo de Retificação da Penhora Efetivada no MOV. 363, ambos expedido pela 1ª Vara Cível de Londrina – Foro Central de Londrina, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 0012210-98.2015.8.16.0014, movida por **SOL PANAMBY AGROEMPRESARIAL LTDA** – (CNPJ: 05.285.806/0002-78) Rua João Pedro Diniz, KM 05 – Usina Estreito – Pedregulho/SP, e como executado: **DEMETRIUS MARTINS MESQUITA** - CPF nº 606.993.291-91, procedo o presente registro para constar que **a cota parte que o executado possui sobre o imóvel constante na presente matrícula**, foi **PENHORADO**, tendo como objeto da ação a importância de R\$ 424.818,33 (quatrocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e dezoito reais e trinta e três centavos), em cumprimento a decisão proferida pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Bruno Régio Pegoraro e termo devidamente assinado pela Analista Judiciária - MonicaTonasse Rodrigues em 18 de junho de 2019. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo-GO, 10 de março de 2020. A Oficiala Respondente. Elhoália Nunes Ferreira. Emolumentos: R\$ 2.994,69. Tx. Jud: R\$ 15,62. Fundos Estaduais: R\$ 1.205,19. ISSQN: R\$ 60,26. Selo de Autenticidade: 04162003053831509640008.

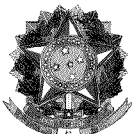
R.20-10.937.Prot:49.762.Data:28.12.2021: Procedo o presente registro para constar que de acordo com o Termo de Penhora, expedido pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, datado de 23.11.2021, processo nº 0006656-13.2014.8.07.0001, na qual figura como exequente o **Banco de Brasília SA**, e como executado **Carlos Augusto Martins Mesquita e outros**, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi **PENHORADO**, tendo como objeto da penhora a importância de 9.418.822,42 (nove milhões e quatrocentos e dezoito mil e oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos), em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Juíza de Direito, nos autos de execução mencionado. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 28 de dezembro de 2021. Elhoália Nunes Ferreira. A Oficiala Respondente. Emolumentos: R\$ 5687,46. Tx. Jud: R\$ 16,33. Fundos Estaduais: R\$ 2274,98. ISSQN: R\$ 113,75. Selo de Autenticidade: 04162112212687909640027

Av.21-10.937.Prot.50.068.Data:09.03.2022: Nos termos do Ofício de nº 11286-15.2018 0060/2022, expedido em 13 de janeiro de 2022 em Goianésia-GO, CatPrecCiv 0011286-15.2018.5.18.0261, na qual figura como o autor: Jovenil Moreira de Oliveira e como réu Demetrius Martins Mesquita e outros(2); procedo a presente averbação para constar a **BAIXA DA PENHORA**, objeto do Av.13 supra, deferido pelo MM. Juiz Dr. Quéssio Cesar Rabelo, do Poder Judiciário Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região – Vara de Trabalho de Goianésia. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 09 de março de 2022. Elhoália Nunes Ferreira. Oficiala Respondente. Selo de Autenticidade: 04162203094372229700002.

Av.22-10.937.Prot.50.163.Data:05.04.2022: Procedo a presente averbação para constar a existência da ação de execução de título extrajudicial, conforme Certidão Comprobatória de Admissão da Execução - ART. 828 - CPC, expedida em 16.06.2021, pelo Cartório Judicial Único - Varas de Execução de Títulos Extrajudiciais de Brasília - DF, assinado digitalmente pela coordenadora Cássia Soleile Alvim Batalha; foi distribuída à 1ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília, processo nº 0709154-31.2020.8.07.0001, e requerimento datado de 14.12.2021, devidamente assinado com firma reconhecida pelo exequente **Paulo Victor Ramos Caixeta**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 2.459.785, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.957.681-30, endereço eletrônico paulocaixecred@gmail.com, nascido em 21.02.1989, filho de Antônio Caixeta Filho e Elma de Abreu Ramos Caixeta, residente e domiciliado na Avenida Hélio Rodrigues de Queiroz, nº 150, Condomínio Terra Park, Luziânia - GO, CEP: 72.805-140; e como executado **Demetrius Martins Mesquita**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 606.993.291-91, estado civil e profissão desconhecidos, residente e domiciliado na SMPW, quadra 03, conjunto 07, lote 05, casa 09, Park Way, Brasília - DF. Valor da causa: R\$ 47.892,17 (quarenta e sete mil e oitocentos e noventa e dois reais e dezessete centavos). O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo - GO, 05 de abril de 2022. Elhoália Nunes Ferreira. Oficiala Respondente. Emolumentos: R\$ 259,73. Tx Jud: R\$ 17,97. Fundos Estaduais: R\$ 103,89. ISSQN: R\$ 5,19. Selo de Autenticidade:



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Comarca de Padre Bernardo

**REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, E DE INTERDIÇÃO E TUTELAS**
Advânia Nunes Ferreira – Oficiala Respondente

04162204015773925430005.

R.23-10.937.Prot:53.074.Data:11.09.2023: Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação nº 1320/2023, expedido pela Vara do Trabalho de Goianésia - GO, devidamente assinado pela Diretora de Secretaria, Sra. Thassia de Lima Franco, em 03.08.2023, processo nº 0011286-15.2018.5.18.0261, o qual figura como reclamante **Jovenil Moreira de Oliveira** e como reclamados **Demetrius Martins Mesquita e Carlos Augusto Martins Mesquita**; procedo o presente registro para constar que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** em 13.08.2023, conforme Auto de Penhora e Avaliação, expedido pela Oficial de Justiça Avaliadora Federal, Sra. Fernanda de Assis Porto e Simiema que avaliou o imóvel em R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos reais), em cumprimento a determinação do MM. Juiz Quéssio César Rabelo; valor da execução: R\$ 1.915,38. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo - GO, 11 de setembro de 2023. Oficiala Respondente. Advânia Nunes Ferreira. Isento das custas. Selo de Autenticidade: 04162309113396929700000.

NADA MAIS, era o que se continha na presente matricula, aqui por mim bem e fielmente transcrito do próprio original, ao qual me reporto e dou fé

A PRESENTE CERTIDÃO É VALIDA POR (30) DIAS.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Padre Bernardo/GO, 27 de junho de 2024.

Advânia Nunes Ferreira
Oficiala Respondente

Taxa Judiciária R\$ 18,29.
Emolumentos: R\$ 83,32.
Fundos Estaduais: R\$ 17,71.
ISS: R\$ 1,67.



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
04162406263927834420019
Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Observação: Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P5NG7-RJHDM-T4HVU-GSX8Z>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado